

**ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
20 DE MARÇO DE 2024.**

Aos vinte dias do mês de março de 2024, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru (PREVCARMO), situado à Rua Dona Santa nº 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a Ducentésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela leitura e aprovação da Ata da 200ª reunião (fevereiro/2024). A diretora do Instituto, Alcione Alves, apresentou os balanços mensais referentes a janeiro e fevereiro de 2024, sendo também realizada a aprovação da Pasta de Prestação de Contas e abordados os pareceres do comitê de investimento, referentes aos períodos informados. Quanto ao resumo do balanço mensal de **janeiro/2024**, foi realizado o pagamento de R\$ 797.942,98 aos aposentados e pensionistas e R\$ 34.371,26 aos beneficiários do Tesouro. Em relação aos repasses: R\$ 21.424,20 (SAAE), R\$ 0,00 (Câmara, houve dois no mês anterior), R\$ 957,65 (PREVCARMO), R\$ 919.650,57 (Prefeitura), R\$ 1.393,71 (Inativos acima teto do INSS), R\$ 2.176,80 (servidor cedido). Em relação ao recebimento COMPREV: R\$ 8.629,40. Parcelamentos: R\$36.323,37. Taxa administrativa: valor gasto de R\$ 34.117,01 e sobra mensal de R\$ 17.588,30. Servidores exonerados: 02, aposentados: 02, pensionista: 0, empossados: 03. Rendimentos das aplicações foi negativo: R\$ -129,737,48 – retorno: -0,38%. Meta do mês: 1,00%. Quanto ao resumo do balanço mensal de **fevereiro/2024** foi realizado o pagamento de R\$ 812.621,22 aos aposentados e pensionistas do PREVCARMO e R\$ 34.371,26 aos aposentados e pensionistas do Tesouro. Em relação aos repasses: R\$23.621,52 (SAAE), R\$ 42.217,20 (Câmara), R\$ 957,65 (PREVCARMO), R\$ 749.037,50 (Prefeitura), R\$ 1.393,71 (Inativos que



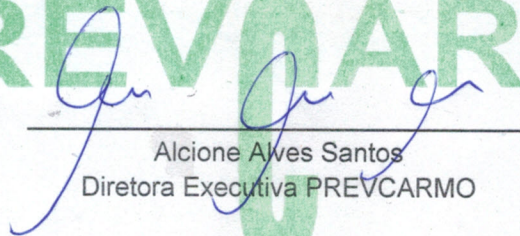
CNPJ 07.340.643/0001-23

recebem acima do teto do INSS), R\$ 3.868,18 (servidor cedido). Em relação ao recebimento COMPREV: R\$ 8.629,40. Parcelamentos: R\$ 36.688,98. Taxa administrativa: valor gasto de R\$ 35.921,12 e sobra mensal de R\$ 15.784,19. Servidores exonerados: 03, aposentados: 02, pensionista: 0, empossados: 0. Rendimentos das aplicações: R\$ 231.351,31 - retorno: 0,68%; Meta do mês: 1,18%. Abordado sobre os resgates e aplicações definidas pelo comitê de investimentos e todos os presentes aprovaram. Foi repassado sobre o pagamento do COMPREV do tesouro referente a janeiro e fevereiro, que após conversa com o Secretario de Fazenda Lucas Emiliano, o município esta fazendo o pagamento do COMPREV por se tratar de um período que o PREVCARMO não era constituído. O conselho foi informado sobre o 1º termo aditivo FAC Sistemas, sendo que o contrato vence no início do mês de maio e todos aprovaram o aditivo do contrato. Reforçado sobre a importância de todos os conselheiros estarem certificados, e que o Instituto contava com todos os conselheiros e comitê de investimentos certificados. Apresentado sobre o projeto Café com os Aposentados e Pensionistas a ocorrer no dia 03/04/2024 (Alcione sugeriu avaliar junto ao setor de saúde do município a disponibilidade de profissionais para ministrar orientações sobre hábitos saudáveis, entre outras atividades inerentes ao serviço de saúde). Reforçado sobre a importância dos membros em comparecer aos cursos em Itaúna, a ocorrerem nos dias 17 e 18 de abril, sendo que os interessados já haviam realizado inscrição prévia mediante divulgação do link do evento; foram alinhadas questões sobre disponibilidade do carro cedido pelo município e também os gastos com alimentação a serem reembolsados pelo Instituto. Quanto aos cursos em Itaúna, foi decidido entre os membros que deveriam ir aqueles que não tivessem ido anteriormente, priorizando, especialmente, os novos membros. Acerca do curso a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 16 e 17 de maio, foi decidido por unanimidade que deveria haver sorteio entre os membros, pois o número de candidatos foi maior do que o número de vagas

(exceto pela conselheira Jórdelia Ribeiro, que não concordou que fosse realizado o sorteio, e sim que se utilizasse o critério de exclusão daqueles que já foram nos anos anteriores). O referido sorteio será realizado com a presença de membros do conselho que se manifestarem e video-áudio gravado, para que se estabeleça o máximo de transparência, sendo que serão sorteados 2 membros do conselho administrativo e 1 do comitê de investimentos e 1 do conselho fiscal. Por fim, foi realizada a apresentação das notas técnicas e parecer de controle interno sobre prestação de contas do ano de 2023. E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e para constar eu, Samuel Pereira da Silva, lavrei a presente ata em três laudas que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.


Carmo do Cajuru, 20 de março de 2024.

PREVCARMO




Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

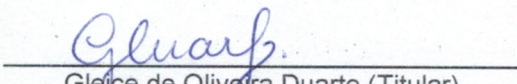
Conselho Administrativo:



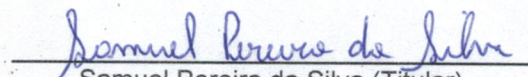
Andresa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)




Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)



Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)



Samuel Pereira da Silva (Titular)
Gabriel Borges de Souza (Suplente)



Vitor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Pereira da Silva (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº201

MÊS: Março 2024

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa Silva Emiliano	20/03/2024	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	20/03/2024	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	20/03/2024	<i>Gleice</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	20/03/2024	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	20/03/2024	<i>Jordélia</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	20/03/2024	
Titular:	Samuel Pereira da Silva	20/03/2024	<i>Samuel Pereira da Silva</i>
Suplente:	Gabriel Borges de Souza	20/03/2024	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	20/03/2024	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	20/03/2024	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

Samuel